

Id:10EF2A2F5FF22120



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria Nº 49/2024.

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 03 de julho de 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal **Ricardo Ribeiro Barros** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público, **Ricardo Ribeiro Barros** portador do CPF sob Nº 029.549.611-80, do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº161, do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287079
8172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.07.03 12:37:36 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0F8BE4B702682121



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria Nº 50/2024.

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 03 de julho de 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal **Edson Lacerda Lima** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através do requerimento

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público, **Edson Lacerda Lima** portador do CPF sob Nº 035.213.103-96, do cargo de vigia, Matrícula nº110, do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.07.03 12:36:55 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0E289F3EA4DE2122



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria Nº 51/2024.

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 03 de julho de 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal **Inacio Joao Dias Da Cruz** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através do requerimento

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público, **Inacio Joao Dias Da Cruz** portador do CPF sob Nº 473.930.763-49 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº110, do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287079
8172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.07.03 12:37:17 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:167C4010D61A2124



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria Nº 52/2024.

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 03 de julho de 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal **Tatiane de Lima Moreira** para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através do requerimento

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública, **Tatiane de Lima Moreira** portadora do CPF sob Nº 003.085.043-64, do cargo de Professora, Matrícula nº133, do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.07.03 12:38:00 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal